



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**PLANO DE TRABALHO**

**I – DADOS CADASTRAIS**

**TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:**

**CELEBRANTE 1**

| <b>1 – TIPO</b> | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b>               | <b>3 – CNPJ</b>    |
|-----------------|---------------------------------------|--------------------|
| CONTRATANTE     | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 11.234.780/0001-50 |

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**

AV. Fernando Machado, 108 E, Centro

| <b>5 – CIDADE/UF</b>   | <b>6 – CEP</b> | <b>7 – TELEFONE</b>          |
|--|----------------|------------------------------|
| Chapecó/SC   | 89.812-000     | (49) 2049-3100               |
| <b>8 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>                                   |                | <b>9 – CPF:</b>              |
| MARCELO RECKTENVALD  |                | 790.153.790-68               |
| <b>10 – Nº IDENTIDADE / ORG. EXPED.</b>                                  |                | <b>11 – CARGO</b>            |
| 1053043343 SSP/RS  |                | REITOR                       |
| <b>12 – NOME DO COORDENADOR</b>  |                | <b>13 – CPF</b>              |
| TARITA CIRA DEBONI   |                | 047.223.319-01               |
| <b>14 – E-MAIL</b>   |                | <b>15 – MATRÍCULA SIAPE:</b> |
| <a href="mailto:tarita.deboni@uffs.edu.br">tarita.deboni@uffs.edu.br</a> |                | 1918894                      |

**CELEBRANTE 2**

| <b>1 – TIPO</b> | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b>   | <b>3 – CNPJ</b>    |
|-----------------|---|--------------------|
| CONTRATADA      | Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR | 02.032.297/0001-00 |

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**

Av. Silva Jardim, 775

| <b>5 – CIDADE/UF</b>                    | <b>6 – CEP</b> | <b>7 – TELEFONE</b> |
|---|----------------|---------------------|
| Curitiba-PR                             | 80230-000      |                     |
| <b>8 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>  |                | <b>9 – CPF:</b>     |
| Jorge Luiz de Sá Riechi                 |                | 535.961.459-53      |
| <b>10 – Nº IDENTIDADE / ORG. EXPED.</b> |                | <b>11 – CARGO</b>   |
|   |                | Diretor Presidente  |

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1 – TÍTULO

QUARTA TURMA ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA

### 2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de fundação para apoio na gestão financeira e administrativa dos 3 primeiros semestres letivos do curso

### 3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

03/01/2022

TÉRMINO:

31/06/2023

### 4 – OBJETIVOS

Ofertar a quarta turma especial do curso de Agronomia, com 40 vagas, no regime de alternância, em 10 fases/etapas (duração de 5 anos), para a população das áreas de Reforma Agrária e agricultura familiar, visando formar profissionais com capacidade de contribuir na implantação de uma matriz produtiva com enfoque na sustentabilidade, na produção de alimentos saudáveis e na geração de renda.

Executar os 3 primeiros semestres letivos do curso, em período equivalente à 18 meses.

### 5 – JUSTIFICATIVA

A parceria entre INCRA/Instituto Educar/UFFS iniciou em 2014 com a oferta da primeira turma de Agronomia pelo Edital Pronera/INCRA. A UFFS foi demandada a colaborar nesta proposta dado o seu caráter popular e de seu processo histórico de criação, baseado na mobilização de movimentos sociais de toda a região Sul do Brasil. Desde então, ofertamos outras duas turmas especiais de Agronomia, totalizando 168 alunos matriculados e 97 alunos egressos até o momento, com taxa de conclusão acima de 85% em média. Além dessa experiência da UFFS, o Instituto Educar trabalha com a formação de jovens assentados da reforma agrária há pelo menos 15 anos, seja em cursos de nível médio/técnico ou superior.

Neste sentido, seja na especificidade destas turmas de Agronomia e de outras propostas educativas em curso espalhadas pelo país, ocorre a mobilização de princípios filosóficos e metodológicos que possam dar conta das necessidades das pessoas que vivem do trabalho no campo, dentre elas a formação pra a agroecologia em regime de alternância.

A grande maioria dos acadêmicos formados já se encontra atuando nas diversas frentes existentes em seus assentamentos de origem, que por sua vez, guardam correspondência com o desenvolvimento de experiências que buscam maior autonomia, mediadas pelo exercício da cooperação e trabalho coletivo. Além disso, muitas das propostas materializadas se orientam pelo desenvolvimento da agroecologia, visando maior compreensão daquilo que concerne à relação ser humano e natureza, contribuindo para o fortalecimento e maior entendimento sobre as ações humanas nos respectivos agroecossistemas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Com base nos aspectos acima citados, na experiência exitosa das turmas já desenvolvidas e na quantidade de jovens em todo país, oriundos de áreas de reforma agrária e que necessitam de formação na área, entendemos que essa proposta é pertinente e reúne os requisitos necessários para sua efetivação.

**6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)**

- Formar 40 engenheiros agrônomos, oriundos das áreas de Reforma Agrária e agricultura familiar, contribuindo para a mudança da matriz produtiva adotada pelos assentados e pequenos agricultores em vista da agroecologia;
- Capacitar estes profissionais para promover o manejo sustentável em agroecossistemas, promovendo a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais;
- Preparar estes profissionais com capacidade de atuar em equipes interdisciplinares, para planejar, analisar, executar e/ou monitorar sistemas de produção, processamento, beneficiamento e comercialização agropecuária, visando fortalecer a agroindústria familiar, objetivando o desenvolvimento rural com ênfase na produção camponesa e agroecológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

| 7 – EQUIPE TÉCNICA      |                  |                |                                    |                            |                        |          |                        |
|-------------------------|------------------|----------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------|------------------------|
| Nome                    | Instituição*     | CPF            | Função no projeto                  | Carga horária de dedicação | Valor da Remuneração** | Duração  | Metas / Atividades *** |
| Tarita Cira Deboni      | UFFS             | 047.223.319-01 | Coordenadora                       | 8h/mês                     | R\$ 0,00               | 18 meses | 1 a 4                  |
| Alfredo Castamann       | UFFS             | 337.753.200-59 | Coordenador suplente               | 2h/mês                     | R\$ 0,00               | 18 meses | 1 a 4                  |
| Marcelo Luis Ronsoni    | UFFS             | 013.048.220-01 | Técnico de apoio                   | 20h/mês                    | R\$ 450,00             | 18 meses | 1 a 4                  |
| Jacir João Chies        | Instituto Educar | 937.317.100-30 | Coordenador de pesquisa e extensão | 15h/mês                    | R\$ 600,00             | 18 meses | 1 a 4                  |
| Maria Salete Campigotto | Instituto Educar | 275.825.660-68 | Coordenadora pedagógica            | 15h/mês                    | R\$ 550,00             | 18 meses | 1 a 4                  |
| Lucia Vedovatto         | Instituto Educar | 373.461.300-06 | Professora orientadora             | 15h/mês                    | R\$ 550,00             | 18 meses | 1 a 4                  |
| Wagner Luz Ferreira     | Instituto Educar | 028.788.570-46 | Monitor                            | 15h/mês                    | R\$ 500,00             | 15 meses | 2 a 4                  |
| Marlon Rodrigues Fragas | Instituto Educar | 036.780.900-10 | Monitor                            | 15h/mês                    | R\$500,00              | 15 meses | 2 a 4                  |

\* a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

\*\* o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

\*\*\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

| III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |   |  |                  |            |              |               |
|------------------------------|---|--|------------------|------------|--------------|---------------|
| ETAPA / FASE                 | META 1                                      | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO      |               |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início       | Término       |
| 1                            | Seleção dos estudantes e matrícula no curso | Preparação e publicação de edital de seleção dos estudantes, pela UFFS, e realização da matrícula dos selecionados | Estudante        | 40         | janeiro/2022 | abril/2022    |
| ETAPA / FASE                 | META 2                                      | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO      |               |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início       | Término       |
| 2                            | Realização da etapa I do curso              | Aulas do curso relativas ao 1º semestre  | Carga horária    | 405        | abril/2022   | julho/2022    |
| ETAPA / FASE                 | META 3                                      | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO      |               |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início       | Término       |
| 3                            | Realização da etapa II do curso             | Aulas do curso relativas ao 2º semestre  | Carga horária    | 435        | agosto/2022  | dezembro/2022 |
| ETAPA / FASE                 | META 4                                      | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO      |               |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início       | Término       |
| 4                            | Realização da etapa III do curso            | Aulas do curso relativas ao 3º semestre  | Carga horária    | 435        | janeiro/2023 | junho/2023    |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS**

| <b>A – CUSTEIO</b>               |  | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total</b> |
|----------------------------------|--|---------------------|--------------------|
| <b>Cód.</b>                      | <b>PESSOAL CLT</b>   | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| 31.90.11.01                      | Vencimentos e Salários   |                     |                    |
| 33.90.04.15                      | Obrigações Patronais   |                     |                    |
| <b>Cód.</b>                      | <b>DIÁRIAS</b>   | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| 33.90.14.14                      | Diárias no País (Servidores)   |                     |                    |
| 33.90.14.16                      | Diárias no Exterior (Servidores)   |                     |                    |
| 33.90.36.02                      | Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)                                |                     |                    |
| 33.90.18.04                      | Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)                         |                     |                    |
| <b>Cód.</b>                      | <b>BOLSAS</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| 33.90.18.01                      | Bolsas de Estudo no País   |                     |                    |
| 33.90.20.01                      | Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)   |                     |                    |
| 33.90.36.99                      | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo) | R\$ 450,00          | R\$ 8.100,00       |
| <b>Cód.</b>                      | <b>CONSUMO</b>   | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| 33.90.30.01                      | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos   |                     | R\$ 5.000,00       |
| 33.90.30.16                      | Material de Expediente   |                     | R\$ 7.000,00       |
| 33.90.30.17                      | Material de Processamento de Dados   |                     |                    |
| 33.90.30.99                      | Outros Materiais de Consumo  |                     | R\$ 6.005,00       |
| 33.90.32.09                      | Material para Divulgação   |                     |                    |
| <b>Cód.</b>                      | <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| 33.90.33.01                      | Passagens para o País  |                     |                    |
| 33.90.33.02                      | Passagens para o Exterior  |                     |                    |
| 33.90.33.03                      | Locação de Meios de Transporte   |                     |                    |
| 33.90.33.05                      | Locomoção Urbana   |                     |                    |
| 33.90.33.99                      | Outras Despesas com Locomoção  |                     |                    |
| <b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>          |  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| <b>B – CAPITAL</b>               |  | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total</b> |
| 44.90.51.99                      | Outras Obras e Instalações   |                     |                    |
| 44.90.52.18                      | Coleções e Materiais Bibliográficos  |                     |                    |
| 44.90.52.35                      | Equipamentos de Processamento de Dados   |                     |                    |
| 44.90.52.42                      | Mobiliário em Geral  |                     |                    |
| 44.90.52.99                      | Outros Materiais Permanentes   |                     |                    |
| <b>SUBTOTAL CAPITAL</b>          |  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |
| <b>C – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> |  | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total</b> |
| <b>Cód.</b>                      | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>   | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>    |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

|                                       |  |                 |                       |
|---------------------------------------|--|-----------------|-----------------------|
| 33.90.36.05                           | Direitos Autorais  |                 |                       |
| 33.90.36.06                           | Serviços Técnicos Profissionais                            | R\$ 2.534,00    | R\$ 45.600,00         |
| 33.90.36.35                           | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional    |                 |                       |
| 33.90.36.99                           | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)      |                 |                       |
| 33.91.47.00                           | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%) |                 |                       |
| <b>Cód.</b>                           | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>               | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 33.90.39.01                           | Assinaturas de Periódicos e Anuidades                      |                 |                       |
| 33.90.39.08                           | Manutenção de Software                                     |                 |                       |
| 33.90.39.10                           | Locação de Imóveis   |                 |                       |
| 33.90.39.12                           | Locação de Máquinas e Equipamentos                         |                 |                       |
| 33.90.39.14                           | Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis          |                 |                       |
| 33.90.39.17                           | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos        |                 |                       |
| 33.90.39.22                           | Exposições, Congressos e Conferências                      |                 |                       |
| 33.90.39.58                           | Serviços de Telecomunicações                               |                 |                       |
| 33.90.39.59                           | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto                            |                 |                       |
| 33.90.39.63                           | Serviços Gráficos e Editoriais                             |                 |                       |
| 33.90.39.69                           | Seguros em Geral   |                 |                       |
| 33.90.39.80                           | Hospedagens  |                 | R\$ 308.295,00        |
| 33.90.39.83                           | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos              |                 |                       |
| 33.90.39.90                           | Serviços de Publicidade Legal                              |                 |                       |
| 33.90.39.99                           | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica               |                 |                       |
| 33.90.39.99                           | Custos Operacionais Fundação de Apoio                      |                 | R\$ 15.779,01         |
| 33.90.39.99                           | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura                   |                 |                       |
| 33.90.39.99                           | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade           |                 |                       |
| <b>SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> |  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>             |  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 395.779,01</b> |

\*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**CELEBRANTE 1: UFFS**

**Observação:**

| ETAPA / FASE  | MÊS | VALOR                 |
|---------------|-----|-----------------------|
| 1º desembolso | 1   | R\$ 395.779,01        |
|               |     |                       |
|               |     |                       |
| <b>TOTAL</b>  |     | <b>R\$ 395.779,01</b> |

**CELEBRANTE 2:**

| ETAPA / FASE | MÊS | VALOR           |
|--------------|-----|-----------------|
|              |     |                 |
|              |     |                 |
|              |     |                 |
|              |     |                 |
| <b>TOTAL</b> |     | <b>R\$ 0,00</b> |

**VI – IMPACTOS DO PROJETO**

**Social**

A educação é uma atividade imprescindível para a condição humana e que se aperfeiçoa a cada geração. Essa importância é traduzida, ao longo de nossa história em um direito universal. Ao mesmo tempo em que seu destaque aparece nas legislações torna também maior o desafio para sua universalização. Esse é o desafio do Pronera, levar a formação escolar, técnica e científica a seus titulares de direito, os assentados da Reforma Agrária

O Pronera é uma política pública de Educação do Campo desenvolvida em áreas de Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro, a partir da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social.

Neste sentido, a formação de engenheiros agrônomos, oriundos das áreas de Reforma Agrária e agricultura familiar, possui impacto social altamente relevante, pois estes profissionais retornam às suas comunidades de origem com capacidade de contribuir na implantação de uma matriz produtiva com enfoque na sustentabilidade, na produção de alimentos saudáveis e na geração de renda.

O impacto mais direto trata da capacitação de pessoas que serão tecnicamente capazes de agir sobre determinada realidade produtiva e organizativa de um assentamento. Indiretamente, estes profissionais, por terem uma formação diferenciada, apresentam grande capacidade de formação de opinião e podem estar desenvolvendo processos organizativos e produtivos em seus municípios e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

em suas comunidades.

**Econômico**

A formação em nível superior eleva potencialmente o salário das pessoas. Neste sentido, a formação proposta neste projeto visa, além dos demais elementos já mencionados, melhorar a qualidade de vida destes jovens oriundos dos assentamentos da reforma agrária, proporcionando-lhes qualificação que possibilite a melhoria na geração de renda de suas famílias, seja aplicando os conhecimentos adquiridos no curso em seus lotes, melhorando as práticas de produção e comercialização, seja oportunizando acesso ao mercado de trabalho mais amplo, especialmente em cooperativas e organizações vinculadas à agricultura familiar.

**Ambiental**

O egresso do curso de Agronomia da Universidade Federal da Fronteira Sul, vinculado ao Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronea), terá capacidade técnica e científica para atuação profissional em todas as áreas da Agronomia, considerando valores humanísticos, princípios éticos, capacidade de comunicação e de desenvolvimento de metodologias dialógicas, visão socioambiental e econômica e capacidade de trabalho em equipe e de desenvolvimento de pesquisa de realidades rurais. Tais características o habilitarão para a atuação integrada com profissionais de outras áreas do conhecimento para atender às demandas do desenvolvimento sustentável.

Também terá habilidade para integrar sua atividade profissional a princípios ambientais e socioeconômicos que promovam a sustentabilidade numa perspectiva multidimensional. Enfim, um profissional comprometido com o desenvolvimento rural participativo, sustentável e solidário, respeitando o ambiente e o ser humano, que valorize as diferentes formas organizativas comunitárias e de cooperação.

Erechim/RS, 08 de dezembro de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tarita Cira Deboni

Coordenadora do projeto

Siape 1918894

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.



Emitido em 08/12/2021

**F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 4/2021 - CCA - ER - PRONERA (10.44.05.11)**

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 22:05 )*

TARITA CIRA DEBONI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCA - ER - PRONERA (10.44.05.11)

Matrícula: 1918894

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **7b94121bf0**

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B5D8-50B6-A5CA-620C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5D8-50B6-A5CA-620C



### Hash do Documento

16D644D4E939DBF3BEF0F51B99138CD78B602036FFA2B815BA2C11F7311E33E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

- Jorge Luiz de Sá Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-53 em 21/12/2021 14:30 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jorge Luiz De Sa Riechi

**Tipo:** Certificado Digital

